



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 24 de Maio de 2024 – Ano XIV – Edição 3533 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 315/2024 – GAB.	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2024 - *REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO	2
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 4.....	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	3

Municipal José Targino, em virtude do falecimento da Sr^a. ANA MARIA DE MEDEIROS DANTAS, CPF:293.XXX.314-04, ocorrido no dia 17.05.2024 (dezesete de maio de dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º. A presente vacância rescinde totalmente o contrato de trabalho entre as partes, cabíveis as verbas rescisórias competentes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 24 de maio de 2024.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

0E8927R21L



PORTARIA 315/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 24 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO-RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Pedro Velho – lei nº 361/2004, no uso de suas atribuições administrativas.

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA do cargo de público efetivo de **Professor Nível II – 30 hs**, matrícula: 0000262/1, órgão lotação: SME/ Escola

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2024 - *REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

*REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 86/2024 – MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, PESSOA JURÍDICA: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – ENDEREÇO: ROD BR-230, 11.034, RENASCER – CABEDELO/PB – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, EM DATACENTER, COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO DE BANCOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, INTEGRAÇÃO COM O SIMPLES NACIONAL E INTEGRAÇÃO COM A REDESIM (JUCERN) PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) – VIGÊNCIA: 12

(DOZE) MESES – BASE LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N°. 14.133/21 – MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – PESSOA JURÍDICA: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – CLÓVIS JOSÉ CORRÊA CÉSAR – CPF: 018.334.214-34 – RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 22 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
PK2Z26TDKD



DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, INTEGRAÇÃO COM O SIMPLES NACIONAL E INTEGRAÇÃO COM A REDESIM (JUCERN) PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – VALOR MENSAL R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) – VALOR GLOBAL R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – BASE LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N°. 14.133/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATADO: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – CLÓVIS JOSÉ CORRÊA CÉSAR – CPF: 018.334.214-34 – RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 22 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – ENDEREÇO: ROD BR-230, 11.034, RENASCER – CABEDELO/PB – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, EM DATACENTER, COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO DE BANCOS,

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
IFBGV9A0VG



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO